



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-237/13, de 19 de fevereiro de 2013

Aprova o relatório de cumprimento de objeto da atividade Desenvolvimento de Atividades Técnico-Científicas Relacionadas na Área de Energia e seus Usos, processo nº 23062.001778/05-77.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 97ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório de cumprimento de objeto da atividade **Desenvolvimento de Atividades Técnico-Científicas Relacionadas na Área de Energia e seus Usos, processo nº 23062.001778/05-77**, sob a coordenação da Professora Patrícia Romeiro da Silva Jota.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão